



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) [fecilcam@fecilcam.br](mailto:fecilcam@fecilcam.br) CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N.º 091/2007-D

O Diretor da FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Ficam prorrogadas as inscrições destinadas aos recém-formados e acadêmicos da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, referente ao **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para aprovação no projeto da FECILCAM, aprovado pelo PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – **Edital n.º 090/2008-D**, até o dia **07 de outubro de 2008**.

**Art. 2.º.** As inscrições devem ser feitas no Protocolo Geral da FECILCAM, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 16h30min e das 19h30min. às 22h30min.

**Parágrafo único.** As demais disposições constantes no Edital n.º 090/2008 permanecem inalteradas, e podem ser consultadas no Edital da FECILCAM ou no endereço eletrônico [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br).

**Art. 3.º.** Publique-se imediatamente para o conhecimento de todos os interessados.

*Campo Mourão, 23 de setembro de 2008.*

**Profº Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto nº 4936 de 08/06/2005*